

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 008/2024

Protocolo nº 008/2024 de 18/04/2024

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto:

Aquisição de uma coroa de flores naturais, de flores mistas para condolências, tamanho médio.

Santa Tereza, 18 de Abril de 2024.

IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza/RS (Poder Legislativo), comunica que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº008/2024 – Protocolo nº 008/2024, o Sr. Presidente Ivaldo Pissetti reconheceu ser dispensável licitação para contratar a CASA DAS FLORES GAZOLLA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 93.531.309/0001-99, com Sede Rua Saldanha Marinho, 370 - Centro, Bento Gonçalves, Rio Grande do Sul, para realizar a aquisição de uma coroa de flores naturais, de flores mistas para condolências, tamanho médio.

Fundamento Legal, art. 75, inciso II, pelo valor total de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco).

Santa Tereza, 18 de Abril de 2024.

IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exagerado pela Assessora Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objetivo: Realizar a aquisição de uma coroa de flores naturais, de flores mistas para condolências, tamanho médio.

02 – Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

0101 – Câmara Municipal de Vereadores

01.03100012.003 – Manutenção Atividades Legislativas

3.3.3.90.30.15.00.00.00 – Material para festividades e homenagens

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de Licitações e Contratos para dar continuidade.

Santa Tereza, 18 de Fevereiro de 2024.

IVALDO PISSETTI
Presidente do Legislativo